

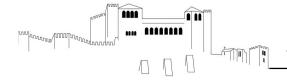
ATA N.º 5/2022

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA DE 16 DE MAIO DE 2022

Aos dezasseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no Teatro Miguel Franco, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos cinquenta e um membros que a compõem estiveram **presentes** os seguintes deputados municipais:

- 1. Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa;
- 2. Adriano Barreiro Neto;
- 3. Alexandra Cristina Pinheiro Carvalho;
- 4. António Ferreira Pereira de Melo;
- 5. António Lacerda Sales;
- 6. Carlos Alberto Garcia Poço;
- 7. Célia Maria Magalhães Broqueira Teixeira Afra;
- 8. Céline Moreira Gaspar;
- 9. Cristiana Duarte Pinto;
- 10. Eugénia Maria de Jesus Costa;
- 11. Fábio Micael Costa Bernardino;
- 12. Fernando Paulo Mateus Elias;
- 13. Helena Cristina da Fonseca Brites;
- 14. Hugo Miguel Heleno Morgado;
- 15. Joana Brito Cartaxo;
- 16. João Paulo Lavos de Morais;
- 17. José Artur das Neves Ferreira;
- 18. José Carlos Matias;
- 19. José Manuel da Cunha;
- 20. Júlio Paulo Videira de Jesus;
- 21. Luís Manuel Coelho Prata;
- 22. Luís Paulo Pereira Fernandes;
- 23. Manuel António Azenha dos Santos Pereira;
- 24. Manuel Carreira Bernardes da Cruz;
- 25. Maria Alexandra Faria Fernandes Silva Serôdio;
- 26. Mário de Sousa Gomes:



Município de Leiria Assembleia Municipal

- 27. Mário João Ley Garcia;
- 28. Mário Rodrigues;
- 29. Marta Sofia Sampaio de Sousa Violante;
- 30. Nelson Manuel Carreira Ferreira;
- 31. Oriana Cláudia Ferreira Cristóvão;
- 32. Paula Cristina Pires Marques Jorge;
- 33. Paulo Alexandre Jesus Clemente;
- 34. Paulo Pedrosa Pedro;
- 35. Raul Testa Fortunato Faustino;
- 36. Renato José dos Santos Cruz;
- 37. Sandro Miguel Monteiro Ferreira;
- 38. Susana Margarida Martins Sequeira Bertão;
- 39. Telmo Filipe Moreira Marques;
- 40. Tiago António Leal Duarte;
- 41. Tiago Manuel Pereira dos Santos;
- 42. Tiago Gago dos Santos;
- 43. Vítor Manuel Casimiro Matos;

Estiveram presentes os seguintes membros do executivo:

- Álvaro José Madureira;
- Ana Margarida Félix Valentim;
- Anabela Fernandes Graça;
- > Branca da Conceição Oliveira e Silva Meireles de Matos;
- Carlos Jorge Pedro Simões Palheira;
- Daniel Rodrigues Marques;
- Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes;
- Ricardo de Jesus Gomes;
- Ricardo Miguel Faustino dos Santos;

Os seguintes deputados municipais solicitaram a sua substituição:

- Maria Margarida Guarda Verdades de Sá, substituída por Olga Sofia Gomes Marques;
- Pedro António Amado da Assunção, substituído por Hilário Pereira Estrada;
- Telma Carreira Curado, substituída por Ricardo José Cordeiro Abreu;
- Filomena Marília Henriques Carvalho, substituída por Dário Seguro Joaquim;
- Sofia da Silva Francisco, substituída por Cláudia Alexandra Machado dos Santos Silva;
- José da Silva Alves, substituído por Rui Alexandre Pereira Lebreiro.

Faltaram os senhores deputados Abel Oliveira Vieira e Artur Rogério de Jesus Santos.



Faltaram os senhores Vereadores Ana Catarina de Moura Louro e Luís Manuel da Silva Almeida Lopes.

A sessão foi presidida pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, pela **2ª Secretária da Mesa, Célia Maria Magalhães Brogueira Teixeira Afra,** em substituição do senhor **1º** Secretário, e pelo senhor **deputado Carlos Alberto Garcia Poço**, em substituição da senhora **2.ª** Secretária da Mesa.

Havendo "quórum", foi pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal** declarada aberta a sessão, eram **21h05** horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- Orçamento Participativo Aprovação da Carta de Princípios e Normas de Participação da edição 2022-2023 - Apreciação, discussão e votação;
- 2. Feira de Levante de Leiria; Redução e isenção temporária da taxa de terrado 2022 Apreciação, discussão e votação;
- 3. CLPQ n.º 01/2017/DIAP Aquisição dos serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos (RU), resíduos de construção e demolição (RCD) Reprogramação da Assunção de Compromissos Plurianuais Apreciação, discussão e votação;
- 4. Proposta de deliberação para uma correção material da 5.ª alteração (PDM)
 Apreciação, discussão e votação;
- Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Estratégico Municipal -Apreciação, discussão e votação;
- 6. Proposta de nomeação do auditor externo reponsável pela certificação legal de contas individuais e consolidadas do Município de Leiria (ML), dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Leiria (SMAS) e do Teatro José Lúcio da Silva (TJLS) Apreciação, discussão e votação;

7. Juntas de Freguesia:

- 7.1. Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria Alteração de candidatura do apoio para despesas de capital Freguesia da Maceira Apreciação, discussão e votação;
- 7.2. Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria Alteração de candidatura do apoio para despesas de capital Freguesia de Regueira de Pontes Apreciação, discussão e votação;
- 7.3. Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria Alteração de candidatura do apoio para despesas de capital União das Freguesias de Colmeias e Memória Apreciação, discussão e votação;



- 7.4. Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria Alteração de candidatura do apoio para despesas correntes e despesas de capital <u>União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes</u>
 Apreciação, discussão e votação;
- 7.5. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria Atribuição de Apoio Pontual para Despesas Correntes à <u>União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista</u> Apreciação, discussão e votação;
- 7.6. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a <u>Freguesia de Amor</u> no âmbito da Manutenção da Faixa de Gestão de Combustível da Rede Secundária Rede Viária Municipal Apreciação, discussão e votação;
- 7.7. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal para a promoção de desenvolvimento sustentável 1.ª adenda Apreciação, discussão e votação;
- 7.8. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e as Freguesia/Uniões de Freguesias do concelho, no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada 2.ª Adenda Apreciação, discussão e votação;
- 7.9. Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a Freguesia de Amor para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS Apreciação, discussão e votação;
- 7.10. Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a Freguesia de Arrabal para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS Apreciação, discussão e votação;
- 7.11. Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a Freguesia de Bajouca para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS Apreciação, discussão e votação;
- 7.12. Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a Freguesia de Caranguejeira para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS Apreciação, discussão e votação;



- 7.13. Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a Freguesia de Coimbrão para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS Apreciação, discussão e votação;
- 7.14. Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a Freguesia de Maceira para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS Apreciação, discussão e votação;
- 7.15. Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a Freguesia de Milagres para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS Apreciação, discussão e votação;
- 7.16. Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria,
 Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a Freguesia
 de Regueira de Pontes para reparação corrente dos pavimentos no
 âmbito de intervenção dos SMAS Apreciação, discussão e votação;
- 7.17. Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria,
 Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>União das</u>
 Freguesias de Colmeias e Memória para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS Apreciação, discussão e votação;
- 7.18. Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>União das Freguesias de Marrazes e Barosa</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS Apreciação, discussão e votação;
- 7.19. Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>União das Freguesias de Monte Real e Carvide</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS Apreciação, discussão e votação;
- 7.20. Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS Apreciação, discussão e votação;



- 7.21. Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>União das Freguesias de Parceiros e Azoia</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS Apreciação, discussão e votação;
- 7.22. Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>União das Freguesias de Santa Catarina e Chainça</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS Apreciação, discussão e votação;
- 7.23. Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS Apreciação, discussão e votação;
- 7.24. Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>União das Freguesias de Souto Carpalhosa e Ortigosa</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS Apreciação, discussão e votação;
- 7.25. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a <u>Freguesia de Arrabal</u> no âmbito da execução de obras diversas Retificação da Adenda n.º 6 Apreciação, discussão e votação;
- 7.26. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a <u>Freguesia de Maceira</u> no âmbito da execução de obras diversas Retificação da Adenda n.º 6 Apreciação, discussão e votação;
- 7.27. Minuta de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências no âmbito da Educação, 2022 (101.000,00€) Apreciação, discussão e votação;
- 7.28. Minuta de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências no âmbito da Educação, 2022 (429.044,65€) Apreciação, discussão e votação;



O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** a todos cumprimentou e deu início à sessão começando a senhora **1ª Secretária** por efetuar a chamada de modo a verificar-se se já existia quórum para se poderem iniciar os trabalhos. Confirmada a existência de quórum o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu início à sessão começando por informar os pedidos de substituição da sessão.

Continuando a sua intervenção o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, enumerou as representações efetuadas Assembleia Municipal durante o período de 29 de abril até 16 de maio. Relembrou também que se encontra para levantamento no gabinete de apoio à Assembleia Municipal o livro "À volta da morcela de arroz de Leiria", da autoria de Laura Esperança, que foi apresentado na última sessão.

Antes de iniciar o "Período da Ordem do Dia", o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** propôs, um pouco na base da reflexão que tinha pedido para fazerem na última sessão da Assembleia Municipal, a possibilidade de junção do Ponto 7, relativo a juntas de freguesia, dada a quantidade de pontos. Referiu que esta junção não impedirá depois que a discussão, apreciação e votação seja feita uma a uma, mas que possam discutir o ponto no conjunto e na globalidade se todos estiverem de acordo e ninguém se opuser.

De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao "Período da Ordem do Dia".

**** PERÍODO DA ORDEM DO DIA ****

Ponto 1 - Orçamento Participativo - Aprovação da Carta de Princípios e Normas de Participação da edição 2022-2023 - Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal

Cumprimentou todos os presentes.

Referiu que a carta de princípios resultante daquilo que são os princípios e as normas orientadoras para a participação no orçamento de 2022/2023 resultou da participação das diversas forças políticas estando consensualizada a proposta. Apesar desse consenso mostrou-se disponível para prestar algum tipo de esclarecimento.

<u>Intervenção do senhor deputado **Dário Seguro Joaquim – CDS-PP**</u> Transcrição:

"Muito boa noite a todos. Cumprimentar na pessoa do senhor Presidente da Mesa, todos os presentes e demais público em casa que nos vai assistindo pela internet.

A minha questão aqui é muito em concreto direcionada para o Presidente da Câmara. Penso que seria oportuno, e tendo em conta que até costuma ser apanágio do Presidente fazer aqui uma apresentação de algum tipo de PowerPoint, que nos faça aqui um resumo do



ponto de situação face às edições anteriores. Neste momento estamos a querer partir para uma nova edição, com um novo regulamento e julgo ser oportuno podermos fazer aqui uma reflexão e um ponto de situação face a todas as iniciativas dos anos anteriores. Obrigado."

<u>Intervenção do senhor deputado Raul Testa - PS</u>

Transcrição:

"A todos os presentes neste teatro e a todos que assistem via livestream, sintam-se cumprimentados.

Dirijo-me hoje a todos vós como membro do grupo de trabalho criado pela Assembleia com especial intenção de curadoria do Orçamento Participativo e que integra representantes de todos os partidos com assento neste órgão autárquico. Depois de várias reuniões na Câmara Municipal onde debatemos a estratégia por trás das normas e regras do Orçamento Participativo, o Partido Socialista e todos os partidos representados nesta Assembleia puderam dar os seus contributos para os documentos que hoje vão a aprovação. O PS e alguns outros partidos fizeram-no e foram ouvidos pela Câmara Municipal.

O Orçamento Participativo, pela oportunidade que dá aos cidadãos de decidirem parte dos destinos da nossa terra é uma iniciativa relevante, que visa reforçar a confiança dos cidadãos no processo democrático e visa que os cidadãos tenham forma de escolher projetos para implementar todos os anos e não apenas de 4 em 4 em eleições autárquicas. Do lado da Câmara Municipal há uma forte aposta no Orçamento Participativo, dotando-o do maior valor de sempre e também garantindo um envolvimento muito grande do corpo técnico e político. À técnica Sofia Pereira e à vereadora Catarina Louro o meu maior agradecimento pelo esforço de montar e reforçar o Orçamento Participativo.

Ao longo das últimas semanas eu e alguns dos meus colegas do grupo de trabalho do Orçamento Participativo temos abdicado de passar serões com as nossas famílias para irmos às freguesias explicar as regras e o espírito do Orçamento Participativo. A política é muito mais isto que outra coisa qualquer e por isso o meu agradecimento também não poderia deixar de ir para os meus colegas que o fizeram. Obrigado pelo vosso esforço.

Sabemos que o Orçamento Participativo ainda precisa de ajustes, vai sempre precisar, é um constante work in progress. A Administração Pública não é simples nem tão rápida como as nossas ideias e há regras para o Orçamento Participativo que vamos trabalhando com os serviços jurídicos da Câmara para percebermos se as podemos ou não incluir e de que forma é que o podemos fazer sem violar nenhuma disposição legal.

O Orçamento Participativo é a nossa grande oportunidade de, como cidadãos, mostrarmos que não somos críticos de sofá nem críticos de rede social, somos críticos, mas somos proativos, conseguimos identificar problemas e propor soluções com que a maioria dos



cidadãos concorde. Este é um exercício fundamental de cidadania, por isso temos que continuar a investir nele.

Guardo uma palavra especial para os jovens pois há uma categoria especial reservada para as propostas de jovens com menos de 30 anos que tem 25% da verba total, concretamente são 208 mil euros, o que é muito expressivo e dá para muitas e boas ideias jovens que como sabemos têm uma capacidade transformadora ímpar e aos quais a nossa sociedade e a nossa política não têm dado os ouvidos necessários.

Novamente, a todos os Leirienses deixo o apelo: continuem a propor as vossas ideias de melhoria do nosso concelho e mostrem aos políticos que o povo está atento, o povo é crítico e o povo é, claro, quem mais ordena.

Disse."

Intervenção do senhor deputado Hugo Morgado - CHEGA

Transcrição:

"Boa noite. Os meus cumprimentos ao senhor Presidente da Mesa e na sua pessoa cumprimentar todos os presentes.

É com agrado e esperança que constato que regra geral fora desta Assembleia, sem o peso da representação partidária inevitavelmente presente nestas sessões, quando os líderes ou os representantes de cada grupo municipal são chamados a reunir-se para discutir qualquer assunto relevante para o Município efetivamente é possível a concertação de esforços e contributos positivos surgindo soluções e estratégias interessantes e úteis. O facto de votarmos naturalmente a favor deste ponto não significa que concordemos em absoluto com o modelo atual do Orçamento Participativo ou com a Carta de Princípios e Normas de Participação. Naturalmente, dada a importância e relevância cada vez maiores desta ferramenta de proximidade ao dispor do poder local e das populações exige-se mais, exigese melhor ao nível dos valores, dos conceitos, definições, etc., mas lá chegaremos com certeza em conjunto. O nosso voto é por isso uma forma de reconhecimento da importância do Orçamento Participativo enquanto fator de proximidade entre a Administração Local e os administrados, ou seja, aproximar o poder, a decisão das populações e isso será sempre de louvar e incentivar. É algo que deve transcender a dimensão partidária de cada um de nós e para onde todos devemos convergir ainda que possamos evidentemente discutir e melhorar isto ou aquilo como fizemos. Também por aí votamos a favor deste ponto como forma de reconhecer e valorizar o trabalho conjunto realizado por esta Assembleia na preparação e melhoramento deste documento na certeza de que, numa próxima oportunidade, este modelo de Orçamento Participativo será revisto com o devido tempo, nomeadamente com a eventual criação de um regulamento próprio para o qual espero que todos nós possamos contribuir. Não podemos também esquecer que este documento é



aquele que vem sendo apresentado à população nas diversas sessões de esclarecimento já realizadas. Por último, deixo um apelo para que não se politize ou partidarize o Orçamento Participativo. Deixá-lo ser o resultado da vontade livre e espontânea, ainda que ponderada, da população, pois é esse o objetivo do mesmo. Muito obrigado."

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal

Relativamente ao projeto do Orçamento Participativo afirmou que acaba por ser uma opção política de colocar aquilo que é uma parte da receita do Município ao dispor da vontade da população através de projetos que são apresentados e votados também por ela, cumprindose assim o princípio da participação democrática e incentivo à cidadania. Reconheceu que nem todas as Câmaras o fazem. Referiu que a Câmara de Leiria já o faz há algum tempo tendo vindo a melhorar não só os critérios, que funcionam como orientações para áreas específicas que são mais urgentes ou consideradas prioritárias, mas também a Assembleia Municipal dá o seu contributo orientando os tais princípios no Orçamento Participativo.

Disse que o balanço é extremamente positivo. No que diz respeito à execução referiu que, em alguns casos, têm surgido algumas dificuldades em virtude da transição do que é uma ideia, uma proposta na materialização de um projeto, geralmente que implica arquitetura e engenharia, o lançamento do respetivo concurso, uma vez que têm de honrar com aquilo que é a ideia vencedora motivo pelo qual têm de estar sempre em diálogo com quem propõe, o que faz que exista um nível de envolvimento e complexidade que tem de ser garantido. Continuou a sua intervenção dizendo que ao longo deste trajeto as obras de capital têm sido concretizadas com o apoio das Juntas de Freguesia, recorrendo à descentralização dessa competência devido à dificuldade de muitas vezes se conseguir operacionalizar a concretização dos projetos, a execução da obra. Reconheceu que essa iniciativa tem sido positiva. Afirmou terem inovado também na dimensão ecológica, na dimensão da participação dos jovens atribuindo uma fatia importante a essas propostas e ao investimento imaterial em que cada vez mais o orçamento do Município tem uma forte componente de despesa corrente e material que passa não só pelas ações e iniciativas de animação cultural e desportiva, mas também pela preservação e promoção da memória e identidade das terras. Continuou dizendo que, globalmente, a iniciativa do Orçamento Participativo é extremamente positiva, tem vindo a melhorar e algumas das dificuldades têm vindo a ser ultrapassadas motivos pelos quais a Câmara está satisfeita com os resultados alcançados. Reconheceu que obriga a um trabalho burocrático, uma vez que obriga à afetação de recursos internos da própria Assembleia e dos próprios deputados e de quem propõe de modo que haja cumprimento com a vontade expressa das propostas vencedoras. Afirmou que a participação democrática está garantida com aquilo que são os meios tecnológicos de participação, algo que na votação democrática não existe na eleição



dos órgãos autárquicos ou nacionais. Explicou que já promovem a votação online e digital para o Orçamento Participativo reconhecendo serem experiências muito importantes que enriquecem do ponto de vista da participação cívica o concelho de Leiria.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o **Ponto 1** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar <u>por maioria</u>, com 3 abstenções (1-CHEGA, 1-PCP, 1-IL), o Orçamento Participativo – Aprovação da Carta de Princípios e Normas de Participação da edição 2022-2023.

DECLARAÇÕES DE VOTO

<u>Intervenção do senhor deputado **Telmo Marques – Iniciativa Liberal**</u>

Transcrição:

"Ora muito boa noite a todos. Telmo Marques, Iniciativa Liberal.

A abstenção do Iniciativa Liberal é rápida de explicar e nada se prende com a existência do Orçamento Participativo ou não. Aliás, como já aqui foi referido o esforço colaborativo que existiu para a elaboração deste documento foi algo positivo. A abstenção prende-se apenas com o facto de nós no nosso programa eleitoral defendermos uma proposta diferente. Nós defendemos que o Orçamento Participativo passe da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia e não fazendo este Orçamento Participativo nenhum tipo de avanços nesse sentido não poderia de consciência tranquila aprovar, daí a abstenção. Muito obrigado."

<u>Intervenção da senhora deputada Joana Cartaxo - PCP</u>

Transcrição:

"Muito boa noite senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e na sua pessoa cumprimentar a restante Mesa, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados, senhores Presidentes de Junta, comunicação social, público aqui e em casa.

A nossa abstenção, enfim, prende-se única e exclusivamente porque este ano não tivemos a participação que queríamos ter tido, infelizmente, mas seja como for, não é por uma questão partidária até porque o último orçamento nós votámos a favor, participámos, mas, na verdade também não defendemos este modelo e, portanto, achamos que a nossa abstenção era o mais correto porque houve evolução, a questão da parte verde foi, de facto, uma evolução do último orçamento participativo ainda assim surpreende-nos que o valor total não tenha sido de facto atingido um valor superior àquilo que era o orçamento até que nós propomos, propusemos no último no último orçamento participativo e, portanto, achamos que até fica aquém daquilo que seria expectável para um orçamento participativo. Obrigada."



Ponto 2 - Feira de Levante de Leiria; Redução e isenção temporária da taxa de terrado 2022 - Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal

Explicou ser uma iniciativa de isenção ou redução em 50% para os feirantes que, em virtude da Feira de Maio, viram o seu espaço ocupado implicando a sua deslocalização e uma redução da atividade económica. Referiu ainda ser uma decisão que habitualmente é tomada no decorrer da realização da Feira de Leiria.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o Ponto 2 à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar <u>por unanimidade</u> a Feira de Levante de Leiria; Redução e isenção temporária da taxa de terrado 2022.

Ponto 3 - CLPQ n.º 01/2017/DIAP - Aquisição dos serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos (RU), resíduos de construção e demolição (RCD) - Reprogramação da Assunção de Compromissos Plurianuais - Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal

Afirmou ser uma competência da Assembleia aprovar despesa plurianual. Relativamente a este contrato disse que o mesmo tem uma duração de 10 anos correspondendo ao contrato de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos e de resíduos de construção e demolição, ou seja, os chamados RSU's. Explicou ter sido um trabalho contratado à empresa Eco Ambiente que tem uma repartição de custos nos próximos 10 anos em que em 2022 são cerca de 1,8 milhões de euros, de 2023 a 2031 serão cerca de 2,6 milhões de euros por ano e o último ano, 2032, cerca de 770 mil euros.

Intervenção do senhor deputado António Pereira de Melo - PSD

Transcrição:

"Pereira de Melo, PSD.

No relativo a este ponto acho que a informação está muito curta que aparece aqui.

É um facto que se diz que foi a 21 de outubro de 2021 que se efetuou o contrato, o visto do Tribunal de Contas só apareceu a 22/12/2021. O senhor Presidente da Câmara acabou de dizer que isto era para 10 anos e depois dá-me dados relativamente a 2022, 2023, 2031 e depois 2032. Para este quantitativo, acho que 3 linhas que estão aqui escritas são altamente insuficientes. Não ponho em dúvida os números, acho é que não tenho informação suficiente para poder votar, eu pessoalmente abstenho-me porque mandar informação desta maneira para esta Assembleia a aprovar, pronto, o senhor Presidente da Câmara tem a maioria absoluta pode fazer o que quiser, mas nós, para não votarmos



contra, porque para votarmos contra necessitávamos de dados concretos, na abstenção de dados vamos abster-nos. Obrigado."

Intervenção do senhor deputado Tiago Duarte - PS

Transcrição:

"Senhor Presidente muito boa noite. Permita-me que na sua pessoa cumprimente todos os presentes e todos os que nos estão a acompanhar em casa.

O que está a votação é a reprogramação dos custos associados ao contrato, que deveria ter iniciado em 2017 e que só em março deste ano é que teve finalmente condições de avançar, em resultado da reclamação do concurso por parte de um dos concorrentes e que levou a que o processo no Tribunal de Contas apenas estivesse resolvido em dezembro de 2021, onde foi obtido o visto final. Isso implicou que o investimento previsto de iniciar neste contrato de 2017 transitasse para este ano. A informação necessária para a análise deste ponto está completa. O que se está a votar é uma reprogramação dos custos associados ao contrato, que esteve suspenso, como é do conhecimento de todos, em resultado da reclamação de um dos concorrentes."

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o **Ponto 3** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar <u>por maioria, com 16 abstenções (12-PSD, 2-CHEGA, 1-CDS-PP, 1-IL)</u>, a CLPQ n.º 01/2017/DIAP - Aquisição dos serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos (RU), resíduos de construção e demolição (RCD) - Reprogramação da Assunção de Compromissos Plurianuais.

Ponto 4 - Proposta de deliberação para uma correção material da 5.ª alteração (PDM) - Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal

Afirmou serem correções simples referentes à 5ª alteração, não em termos de substância, mas em termos de denominação, correção de alguma informação nomeadamente link's, numerações, etc. que, apesar serem de menor relevância são importantes ficando o documento totalmente corrigido.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o **Ponto 4** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar <u>por unanimidade</u>, a Proposta de deliberação para uma correção material da 5.ª alteração (PDM).



Ponto 5 - Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Estratégico Municipal - Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes

Relativamente a este ponto esclareceu que o mesmo tem como objetivo a legalização de uma oficina que possui a especificidade de proceder ao desmantelamento de camiões em fim de vida. Dado ser um trabalho muito específico são poucas as empresas que o efetuam a nível nacional pois possuem um nível de exigência a nível ambiental e a nível de legalidades muito grande. Explicou que esta oficina funciona num espaço na Maceira e pretende ampliar as suas instalações de modo a poder laborar em melhores condições funcionais nomeadamente armazenamento, introdução de nova maquinaria, etc. Continuou dizendo que essa ampliação ocupou uma parte do solo que de acordo com o PDM é florestal sendo habitual em situações dessas a Assembleia ter de analisar o reconhecimento do interesse público estratégico desse investimento que, entre outras coisas, tem de ser superior a 1 milhão de euros, tem de ter inovação, tem de ter um caráter merecedor dessa distinção. Referiu que a Câmara fez uma avaliação da proposta e daquilo que é a análise dos serviços, da visita ao local, essa ampliação por ser de uma dimensão relativamente curta, mas importante para a empresa mereceu a aceitação pelos serviços municipais, mas compete à Assembleia Municipal fazer a sua própria avaliação. Reforçou que este tipo de empresas são hoje em dia extremamente importantes do ponto de vista ambiental dado o seu nível de especificidade confirmando que antigamente estas viaturas eram abandonadas ou iam para sucatas. Ao longo dos anos tem-se desenvolvido muito dentro da lógica da economia circular onde muitas das peças que são retiradas desses camiões são depois reintroduzidas na atividade de transportes. Tudo aquilo que não é reutilizado é abatido e consequentemente transformado tendo um nível de exigência de controlo muito grande. Afirmou que estas indústrias têm de estar sempre em algum lado e existindo em Leiria uma atividade deste género pode representar também alguma inovação. Disse que dentro da inovação o empresário falou da possibilidade e do interesse na recuperação das próprias baterias destas viaturas para utilização em projetos futuros de energia havendo com isso uma componente de valorização das próprias baterias acabando por ser um pedido que para além de representar investimento e manutenção de postos de trabalho possui também uma componente ambiental no contexto nacional.

Intervenção da senhora deputada Joana Cartaxo - PCP

Transcrição:

"Relativamente aqui ao reconhecimento de interesse público estratégico municipal, enfim, para tomarmos uma decisão consciente e com segurança teríamos de conhecer bem a situação individual, concretamente esta que está aqui em causa, mas o que temos e que



nos foi fornecido fica somente pelas considerações, sim bem intencionadas, mas vagas sobre qualquer coisa que vai ser feita no futuro, muito tecnológica e amiga do ambiente certo, portanto, de grosso modo só podemos mesmo concluir, isto perante aquilo que nos é apresentado. Por isso, gostaríamos de perguntar senhor Presidente, como é que aqui podemos decidir se não há uma memória descritiva daquilo que é o projeto de investimento a desenvolver e sem essa memória descritiva dos arranjos exteriores a que concretizem o arranjo paisagístico e que vão impermeabilizar solos. Pode falar-se de bens de equipamento para isto e para aquilo, mas quais são concretamente? Onde é que está a sua relação discriminada, com o custo previsível individualizado e a sua função, os cadernos de encargos, as faturas pró-forma, enfim, não temos qualquer informação sobre isso. E já agora, ficámos também espantados com o facto de estar a ser invocado o CAE 38311 que afasta a atividade de venda de peças e simultaneamente fala-se exatamente da expansão da atividade, como consequência o aumento do fluxo de venda de veículos e peças trará a necessidade de ampliar equipa, que compreendemos, parece então que estas obras visam o comércio de veículos e peças diz que o valor do investimento é superior a 1 milhão de euros, mas incluindo o valor dos ativos imobilizados previamente existentes, portanto, qual é então, subtraindo este valor do imobilizado existente, qual é o valor real do investimento a realizar? Há projeto elaborado, está orçamentado, atinge o necessário milhão de euros? Também aqui nada nos é dito. Como é que é possível afastar-se a avaliação ambiental estratégica e nem sequer haver uma informação interna dos serviços do ambiente? Esta divisão foi ouvida ou não? Se foi ouvida onde é que está a sua informação? A fazer fé no que é escrito vai-se lidar com baterias de lítio, então há ou não há um perigo para as populações, nomeadamente dos trabalhadores de uma empresa que vive que, enfim, que está perto e que está ali existente e até dos próprios trabalhadores que ali vão trabalhar. Isso está estudado? Há algum parecer técnico sobre isto, emitido pela APA (Agência Portuguesa do Ambiente)? Sendo um assunto de desenvolvimento económico, com a tal tecnologia de ponta e inovação tecnológica, os serviços municipais que tratam estes assuntos foram ou não consultados? e a Agência Nacional de Inovação, teve alguma palavra a dizer? Em ambos os casos, se foram onde está essa informação, esse parecer? Para nós o interesse público não é um enunciado vago e elástico a bel-prazer e ao sabor das circunstâncias de cada caso concreto. Tem de prosseguir objetivos claros e verificáveis de desenvolvimento local no campo ambiental, económico e social e elevar-se acima da ação casuística ao sabor dos interesses individualmente considerados. A atribuição do interesse público estratégico, seja a que nível for, não deve ser uma classificação banalizada. A sua atribuição só deve ocorrer em projetos relevantes com a necessária transparência carecendo para nós da determinação por enunciado de setores a abranger e outros aspetos



essenciais e da fixação de critérios para uma análise tão objetiva quanto possível. Não podemos deixar de discordar com a opção de não realizar a avaliação ambiental estratégica e de optar por uma figura de transparência para permitir avançar com o pedido de legalização deste caso tanto mais que se viesse mesmo a efetuar o tratamento de baterias de lítio com esta atividade poder-se-ia provocar a poluição de solos e recursos aquíferos. Sabemos nós e a Câmara também sabe de outros_casos com atividade económica de recuperação de resíduos para valorização e reciclagem que se instalaram noutros locais do concelho e que rapidamente se tornaram graves focos de poluição e conflitualidade com a vizinhança, aliás, alguns até já aqui vieram. O que existe neste momento, é uma atividade de compra de tratores, de camiões usados e até danificados por acidente para revenda e reaproveitamento das peças para venda. Tudo bem, é uma atividade económica legítima, merecedora de tanto respeito como qualquer outra o que não pode, na nossa opinião, é beneficiar deste estatuto regularmente excecional para investimentos que possam surgir e que se revelem estruturantes para o desenvolvimento concelhio sob pressupostos não provados. Os detentores de negócio precisam de expandir a sua atividade e as instalações, mas há um problema grave com a falta de espaços infraestruturados no concelho. Esta Câmara, em quase 13 anos de poder, só deu mostras à incúria e incapacidade na criação de áreas de atividade empresarial previstas no PDM. A documentação que a Câmara nos fez chegar não responde racional e objetivamente ao exigível no PDM, não está demonstrado um elevado caráter inovador nem que o investimento a realizar-se seja de valor igual ou superior a 1 milhão de euros. Está-se longe de dar cumprimento material à totalidade dos requisitos exigíveis, designadamente nos casos da demonstração do elevado caráter inovador das áreas de investimento e do montante do investimento. A Câmara não aprendeu nada com a ação de controlo realizada pela IGF cujo relatório foi apreciado nesta sessão a 29 de abril. Pelo vício da violação da lei e por não reconhecer o interesse público estratégico a esta atividade, que tem toda a razão de ser, mas em localização adequada por não haver informação essencial à análise, por falta de transparência vamos ser obrigados a votar contra. Muito obrigada."

<u>Intervenção do senhor Presidente da Freguesia de Maceira - Luís Manuel Coelho</u> Prata

Transcrição:

"Muito boa noite. Na pessoa do sr. Presidente da Mesa da Assembleia cumprimento todos os presentes nesta sala assim como quem nos segue em casa.

A freguesia de Maceira tem características industriais á mais de 1 século onde a indústria cimenteira com os seus prós e contras deixou marcas e cicatrizes que irão perdurar pelas futuras gerações com a descaracterização da paisagem e com impactos ambientais



profundos. Só recentemente foram tomadas medidas com vista á minimização desses impactos.

No entanto, outros tipos de indústrias foram sendo criadas, muito pela capacidade e resiliência dos seus empresários, a grande maioria naturais de Maceira, que conseguiram com maior ou menor dificuldade ser empreendedores e inovadores ao nível tecnológico e criadores de emprego.

Nos últimos anos tem sido notório o abandono por parte dos empresários e empresas que pelo facto de não terem as condições necessárias á inovação, ao aumento de produção, á ampliação de instalações, são obrigados a procurar noutros conselhos as condições para a sua atividade, com consequente perda de postos de trabalho e fixação de população. Perde a Maceira e perde o conselho de Leiria. Não podemos aceitar que nas freguesias vizinhas existam as condições para as empresas se instalarem e crescer ao contrário do que se passa na nossa freguesia. A Maceira necessita urgentemente de uma zona industrial ou pólos industriais para inverter esta tendência. Está na hora de passarmos das palavras aos atos e para isso contamos com este executivo da Câmara que está neste momento a dar os passos necessários para inverter esta tendência.

O ponto desta assembleia que agora discutimos e que aqui me traz é um exemplo do que acabei de referir. Uma empresa que se dedica á sua atividade á mais de 30 anos, sem registos de anomalias ou incidentes, devidamente licenciada e acreditada para a sua atividade, não pode ficar refém de uma qualquer alteração do Plano Diretor Municipal, num processo que se arrasta á mais de 5 anos, impedindo a empresa de crescer e de se desenvolver. Estamos a falar essencialmente da separação e seleção de resíduos devidamente estruturados, da criação de postos de trabalho, numa área importante para o meio ambiente, contribuindo para uma melhor Maceira e uma melhor Leiria.

Em boa hora este executivo da Câmara declarou de Reconhecimento de Interesse Público Estratégico Municipal esta empresa, á qual a Junta de Freguesia de Maceira deu naturalmente parecer favorável.

Disse."

Intervenção do senhor deputado Hugo Morgado - CHEGA

Transcrição:

"Boa noite, uma vez mais.

Não colocamos em causa a pertinência e importância do ponto de vista ambiental, nomeadamente em termos de economia circular da atividade a desenvolver, não é isso que está em causa, mas não podemos deixar de manifestar algumas reservas quanto à escusa da avaliação ambiental estratégica ou de um qualquer outro estudo ambiental de uma qualquer autoridade na matéria que nos tranquilizasse, isto porque se reconhecemos a



importância e o interesse da atividade em causa também não podemos deixar de reconhecer uma especial sensibilidade ou mesmo perigosidade, pelo menos em_abstrato, para o meio ambiente, nomeadamente tendo presente que parte dessa atividade estará relacionada com a reciclagem de baterias de lítio. Ora, como sabemos, o lítio que compõe essas baterias tem potencialmente efeitos muito nocivos e prejudiciais para o meio ambiente. Repito, não se coloca em causa o mérito e a importância da atividade que esta empresa se propõe desenvolver, não se trata de querermos impedir ou travar essa atividade, antes pelo contrário, reconhecemos a pertinência e até a urgência da mesma inclusive aplaudimos a iniciativa. Trata-se apenas de um dever de cautela e salvaguarda acrescidos que esta situação em particular mereceria atendendo ao tipo de atividade, nomeadamente pugnando pela realização de uma avaliação ambiental ou pelo menos de um estudo da área ambiental. Ainda que se admita que tal não seja_legalmente exigido, julgo que seria altamente recomendável. Temos reservas que se prescinda dessa avaliação ambiental e se remeta esse ónus para cima desta Assembleia Municipal que assim ficará, pelo menos solidariamente responsável, pelas consequências que a esse respeito possam advir. Estas reservas conduzem ao nosso voto de abstenção. Muito obrigado.

<u>Intervenção do senhor deputado **Renato Cruz - PS**</u>

Transcrição:

"Cumprimento na pessoa do senhor Presidente todos os presentes e todos os que nos seguem.

Apenas uma nota breve que há aqui algumas imprecisões nas intervenções anteriores que convém corrigir. Primeiro, as baterias que estamos aqui a falar de viaturas em fim de vida são baterias de chumbo e não de lítio, pelo conhecimento que tenho. Segundo há aqui uma grande diferença entre o que está a ser aqui aprovado ou o que é o licenciamento da atividade. Todos os estudos de impacto ambiental, pareceres da CCDR serão obrigatórios para o licenciamento que não compete nem a esta Assembleia, conforme foi dito agora, nem ao Município de Leiria, portanto, o que está aqui em causa é a declaração de interesse público dentro de um determinado regulamento e é preciso esclarecer e separar as coisas e sabermos o que é que vamos votar. Obrigado."

Intervenção do senhor deputado Manuel Azenha - BE

"Senhor Presidente, na sua pessoa permita-me que cumprimente todos os presentes.

Não tencionava fazer nenhuma intervenção sobre este assunto. Tenho feito sempre que esta Assembleia é chamada a reconhecer o interesse estratégico municipal. Acho que o interesse estratégico municipal não é bem o que se traz a esta Assembleia. Recordo que esta foi a primeira vez em que o senhor Presidente teve o cuidado de explicar pormenorizadamente qual era o que considerava ser o interesse e também recordo que a



última vez que um assunto destes aqui veio era para tratar da criação de uns anexos para alojamento local de uma vivenda com piscina de uns senhores que não tinham nacionalidade portuguesa e que iria promover também o turismo da freguesia. O PDM é claro, isto é uma exceção e eu_penso que esta Assembleia e esta Câmara levam esta exceção com muita leveza, que deveriam ter mais cuidado. Em todos os pedidos de reconhecimento de interesse estratégico municipal não houve um único que eu me lembro, e já levo alguns anos disto, em que tenha sido pedido o estudo de impacto ambiental. Vai para consulta pública e destas consultas públicas que são realizadas também não existe uma que eu me lembro que tivesse tido participação. Nesse sentido, eu parece-me que estas propostas que são apresentadas e apesar de todo este caráter e do que tiveram a dizer isto não passa de uma ampliação de instalações que as pessoas pretendem. As pessoas querem ampliar as suas instalações, vêm à Câmara, dizem que vão fazer um investimento superior a 1 milhão de euros, dizem que vão criar uma expectativa de criação de 4, 5, 8, 10 postos de trabalho e a Câmara aceita como verdadeiro e vem a esta Assembleia e o reconhecimento estratégico municipal é aprovado. Nós não concordamos com isso, eu não concordo com isso e nesse sentido, o Bloco de Esquerda vai votar contra. Obrigado.

Intervenção do senhor deputado **Telmo Marques – Iniciativa Liberal**

Transcrição:

"Boa noite, novamente. Telmo Marques, Iniciativa Liberal

Eu, à semelhança do meu colega Manuel Azenha, também não tinha programado fazer uma intervenção aqui, mas depois do que ouvi dos meus colegas deputados, acho que é sempre interessante este tipo de discussão. Ouvi aqui bastantes preocupações e acho todas legítimas, mas também ouvi uma coisa muito importante, peço desculpa não me recordo de quem disse, de que não é função desta Assembleia Municipal fiscalizar se a coisa está de acordo com a legalidade etc. e tal. Devidamente licenciada, desculpa sim.

Não é condição essencial, totalmente de acordo. Também não é competência, parece-me desta Assembleia Municipal estar a deliberar sobre uma empresa em específico. Não entendo porque é que estamos aqui a falar sobre os interesses específicos de uma determinada empresa em específico. De interesse público, parece-me a mim que são todas as empresas que funcionam de forma legal, não é só esta, são todas e estamos aqui a fazer uma deliberação de interesse público sobre uma empresa em específico. Não compreendo o porquê, se essa empresa quer expandir para uma área que o PDM requer algum tipo de procedimento então tem que seguir o mesmo procedimento que qualquer outra empresa teria que seguir. Também não percebo porque é que estamos aqui a discutir se existem procedimentos em, em... (gravação impercetível) ... desculpe, mas cada vez que o Plano



Diretor Municipal precisa de ser alterado para cada empresa em específico ter que expandirse se passasse por aqui nós não fazíamos outra coisa, portanto, o PDM quando é alterado
é alterado o PDM não vimos aqui deliberar sobre esta, sobre esta, sobre aquela empresa,
pronto. As empresas, qualquer uma que seja, têm que seguir o procedimento que está
colocado. Se esse procedimento por alguma razão é muito moroso então tem que se mexer
nesse procedimento de forma a que deixe de ser tão moroso, correto? Pronto, de forma
resumida é isso. Faz-me espécie que estejamos aqui a discutir uma empresa em específico
e a expansão de uma empresa em específico. O nosso sentido de voto será a abstenção
porque qualquer que seja a expansão de uma empresa e que crie postos de trabalho
parece-me algo positivo. O que não me parece positivo é esta discussão específica em torno
de uma de uma só empresa. Obrigado."

<u>Intervenção do senhor deputado **António Pereira de Melo - PSD**</u>

Transcrição:

"Pereira de Melo, PSD.

Começar por pedir desculpa de não ter cumprimentado a Assembleia na pessoa do senhor Presidente, todos os presentes, virtualmente e realmente.

Esta discussão foi interessante numa primeira parte e depois de repente virou-se crítica. Eu li os documentos e lá fala em baterias de lítio. Esse ponto é um ponto que pode levar entre votar a favor ou contra. Acho que nós não temos capacidade para aprovar algo tão grave como a reciclagem de baterias de lítio. Felizmente que hoje os camiões ainda não usam baterias de lítio. Há algumas tentativas disso, mas em Portugal ainda não há nenhum camião, são camiões dieseis e ainda não têm auxílio, não têm equipamento misto. O que eu considero grave é que a gente esteja aqui já tacitamente a permitir-lhes que vão fazer reciclagem de baterias de lítio, o que está escrito nos documentos, embora um dos nossos colegas diga que não, são baterias de chumbo, o facto é que os documentos citam baterias de lítio o que leva a termos de pensar. Nós não temos a capacidade de autorizar isso, portanto, o que aqui vamos autorizar é se vão ocupar mais ou menos terrenos, no fim, estamos perante uma suinicultura ou coisa do género, que já autorizámos aqui, o sucateiro existe, está lá, os camiões estão lá à beira da estrada, suponho que neste momento eles estão a vender peças de camiões usados ou já o fazem do passado. A única dúvida que me assiste é o lítio. Quanto ao resto, acho que o aumentarem os terrenos já temos uma lixeira ali perto, já temos tanta coisa que passa para terrenos do PDM, portanto, aí não põe dificuldade. O senhor Presidente da Câmara é que veio baralhar um bocadinho o assunto quando falou das baterias de lítio e aí é que eu fiquei um bocadinho baralhado, ainda vou pensar como hei-de votar. Tenho dito."



<u>Intervenção da senhora deputada Joana Cartaxo - PCP</u>

Transcrição:

"Boa noite, novamente, Joana Cartaxo, CDU.

Aqui a questão, enfim, é óbvio que a questão das baterias de lítio é extremamente importante, mas não é o foco da questão só. Aqui a questão é muito simples. Este negócio, como eu disse na minha intervenção, é um negócio que tem o seu mérito, tem o seu espaço, tem a sua importância como é óbvio e é verdade, enfim, ainda assim a justificação para que isto seja usado como uma exclusividade ou com aquilo que é uma exceção ao PDM é porque, de facto, as zonas industriais contempladas no PDM há 12 anos que estão para ser feitas e, portanto, nem este empresário nem outros podem efetivamente fazer as suas ampliações ou colocar as suas empresas, com o interesse que têm, nos locais devidos e, portanto, isto exige outro nível de análise, que também falámos e já foi aqui falado, isso sim, exige o estudo de impacto ambiental como é óbvio e, portanto, essa é que é a questão, essa é que é a questão e já agora aproveitamos para perguntar ao senhor Presidente como é que está o estado, qual é o ponto de situação da zona industrial de Monte Redondo. Gostaríamos de saber. Obrigada."

<u>Intervenção do senhor deputado **Luís Paulo Fernandes – CHEGA**</u> Transcrição:

"Apresento os meus cumprimentos, senhor Presidente. Boa noite a todos.

Ora bem, os senhores deputados esclareceram, o senhor Presidente, penso que será um lapso a questão do lítio, deve assumi-lo talvez imediatamente porque efetivamente os camiões, como disse o senhor deputado, o lítio ainda não existe a não ser que seja a longo prazo. O que se verifica e o que se regista é o seguinte, para os fregueses da Maceira, e bem como diz o senhor Presidente de Junta, é preciso uma nova zona industrial, é preciso acautelar este tipo de situações porque depois desta Assembleia o que vamos ter abrindo o princípio de igualdade, é mais pedidos de interesse público, e bem, porque da minha parte, se há princípio de iqualdade o que quero registar é isso mesmo, é que seja tratado efetivamente pelo senhor Presidente e pelos senhores vereador e executivo o mesmo princípio de igualdade, porque abre-se aqui um precedente e eu até defendo, eu até defendo, que se apoiem as empresas e se não existe zona industrial, e uma das queixas que me recordo bem na freguesia da Maceira é a dificuldade que têm com as zonas verdes e não terem uma zona industrial e apoiando o senhor Presidente de Junta o Executivo deve para acautelar, na minha opinião, deve iniciar já um processo de, tal e qual como disse a senhora deputada Monte Real, mas a Maceira como disse o senhor Presidente e é o que se verifica, Monte Redondo, obrigado senhor Presidente, é que efetivamente precisa de uma zona industrial, precisa de mais terrenos, as empresas precisam de expandir e eu, da minha



opinião pessoal, acho que faz muito bem apoiar. Depois desta Assembleia Municipal vamos ter mais pedidos e temos de estabelecer um princípio de igualdade que é aceder, portanto, há que trabalhar para acautelar esse tipo de situações. Muito obrigado."

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal

Afirmou que não iria efetuar uma apresentação detalhada daquilo que é usualmente económico de Leiria e como foi feito nos últimos 50 anos. Na sua opinião, uma empresa que cria as suas condições tem de ter a oportunidade, à medida que está a crescer a sua atividade e em que tem terreno para poder ampliar, de fixar naquilo que é seu e naquilo onde criou raízes para crescer e não as obrigar a a ir para uma zona industrial. Disse ser isso que estão a tentar fazer pois a empresa já está criada há muito tempo e precisa de ampliar as suas instalações, ampliação essa que não justifica a sua deslocalização para uma zona industrial. Se assim fosse o investimento seria muito superior e que confere à Assembleia Municipal uma análise se de facto está em condições de lhe traduzir esse interesse municipal passando a ser usado um solo que não tinha as características de solo urbano para indústria, mas sim para floresta. Continuou a sua intervenção dizendo que não iria fazer nenhuma apresentação sobre aquilo que são as dinâmicas empresariais da freguesia da Maceira, mas reparando bem na estrada nacional que liga Leiria à Maceira verifica-se não ser a única empresa que fica junto à estrada. Referiu que todas as grandes vias de comunicação existentes, nomeadamente estradas nacionais, ao longo dos anos sempre tiveram indústrias nem sempre organizadas sendo esta a história da economia em Leiria. Exemplificou a situação referindo a empresa PRF, na freguesia da Azoia. Esta empresa tem hoje tem 4 complexos que ocupam todo um vasto território. Se tem ali riqueza e capacidade de ampliação não é motivo para ser afastada da freguesia. Explicou que nos últimos 3, 4 anos tem apresentado projetos de ampliação, todos eles com necessidade de introduzir alterações em termos de consultas às entidades por causa da floresta, perigosidade tendo sido feito um trabalho para viabilizar e continuar o investimento em Leiria. Apresentou outro exemplo de um espaço que está devoluto ou que tem sido reaproveitado, neste caso uma antiga cerâmica com uma dimensão significativa em termos de hectares que até poderia ser viabilizada para uma zona industrial reconvertendo toda essa zona. Explicou que tem sido ocupada para um centro de incubação de empresas da área da economia circular em que muitos dos seus pavilhões têm sido utilizados por outras empresas para armazenamento ou para outras indústrias, ou seja, existe aqui uma zona industrial de alguma dimensão no início da freguesia da Maceira. Continuou a sua intervenção dizendo que muito próximo da fábrica existem empresas de moldes que ao longo dos anos foram investindo com fundos comunitários do QCA, existe uma das principais empresas de moldes, a LN moldes, pavilhões de uma antiga empresa de



construção e ao longo desta estrada, passando por aquilo que já foi apresentado também como um exemplo de planeamento urbanístico em termos industriais e que está cada vez mais atual que é a lógica de construir indústria ao lado de habitação para fixar trabalhadores. Deu o exemplo da cimenteira Secil onde tem a sua zona industrial e depois tem representado em redor um conjunto de infraestruturas que na altura foram apresentadas para desenvolver essa indústria em particular criando habitação, creche, Casa do Povo, piscinas, etc. num modelo de desenvolvimento que na altura foi inovador e hoje parece estar cada vez mais atual. Continuou referindo mais exemplos de empresas situadas ao longo das vias destacando algumas totalmente desorganizadas. Através da visualização de imagens verifica-se que ao longo da via vão aparecendo empresas das mais diversas áreas pois a Freguesia da Maceira é uma freguesia com pendor económico extremamente importante. Manifestou que a Câmara pretende que todas essas empresas que ao longo dos anos foram surgindo possam ter hipótese de ampliar as suas instalações à medida que têm terrenos por trás para o poderem fazer, isto porque nada garante que elas se mudem para uma futura zona industrial tendo espaço próprio. Afirmou que a intervenção que estão a propor no caso concreto deste espaço que tem cerca de meio hectare, correspondente a meio campo de futebol, em que a zona de ampliação é a zona traseira que se pode visualizar na imagem apresentada. Disse não estarem a pedir nada do outro mundo, não estarem a desvirtuar aquilo que é uma legítima vontade de um interesse de um particular, neste caso de uma empresa. Continuou dizendo não estarem a transformar uma atividade económica dando-lhe uma dimensão que ultrapassa 5 ou 6 vezes aquilo que é o original com o objetivo de fixar outro tipo de atividade abusando da boa vontade da Assembleia Municipal numa análise no caso de uma ampliação. Afirmou que quer da parte da Câmara, quer da sua parte não houve qualquer tipo de resistência, dúvidas tendo inclusive tido a oportunidade de visitar o espaço, espaço esse que não é uma sucata. Reforçou que este tipo de empresas são importantes. Esta em particular possui uma dimensão relativamente pequena de frente, local onde estão as viaturas, algumas delas sinistradas, que depois são desmanteladas no espaço exterior ao fundo sendo depois vendidas as peças através da internet ou a quem ali se deslocar. Concluiu dizendo estar-se a falar de uma atividade económica de dimensão relativamente pequena, mas que para o empresário que se dedica há 30 anos à atividade é importante e por isso também todos devem ter a capacidade de fazer uma análise e tomar decisões.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o **Ponto 5** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar <u>por maioria, com 2 votos contra (1-PCP, 1-BE) e 3 abstenções (1-CHEGA, 1-CDS-PP1, 1-IL),</u> a Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Estratégico Municipal.



Ponto 6 - Proposta de nomeação do auditor externo reponsável pela certificação legal de contas individuais e consolidadas do Município de Leiria (ML), dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Leiria (SMAS) e do Teatro José Lúcio da Silva (TJLS) - Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal

Relativamente a este ponto explicou ser a proposta para indicar ou nomear a Sociedade Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda. para desempenhar as funções de Fiscal Único nas entidades apresentadas.

<u>Intervenção do senhor deputado **António Pereira de Melo - PSD**</u>

Transcrição:

"Estamos perante a proposta de nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal de contas individuais e consolidadas do Município de Leiria, Serviços Municipalizados e Teatro José Lúcio da Silva. Verifica-se que estamos a propor o mesmo auditor que no passado nos tem auditado as contas. No passado, o custo, como percebi, andava à volta de 800 €/mês, portanto, dava cerca de 9.600 €, se não estou a fazer as contas mal, que se pagava. Está aqui previsto para 2022 11.100 €, 9.600€, não era muito caro. No passado aprovámos rapidamente este valor. Os 11.100€ também não parece muito caro. Contudo, acho uma discrepância muito grande para 2023/2024 passámos para o dobro e não percebo por que motivo. De 2022 passamos de 11.100€, para 2023 para 22.200€, o total de 55.500€. Gostaria que o senhor Presidente da Câmara esclarecesse o motivo porque realmente há esta duplicação. Relativo ao Município de Leiria talvez compreenda porque o Município está a assumir responsabilidades na zona de educação, vai assumir na saúde e outras coisas em que há um aumento de pessoal, há um aumento de contas. Aí tenho uma certa sensibilidade, mas não percebo no relativo aos Serviços Municipalizados e ao Teatro José Lúcio da Silva que se passe para o dobro. Não sei se a Câmara, uma vez que foi o único concorrente que concorreu, ser forçada a aceitar isto. De qualquer maneira, eu abster-me-ei."

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal

Esclareceu serem valores de mercado partindo-se de princípio que alguma a avaliação terá sido feita para aumentar. Disse não possuir informação para saber o que está na origem deste aumento das propostas. Referiu que em termos médios, por ano, para fazer a revisão do Município de Leiria, dos Serviços Municipalizados e do Teatro José Lúcio são cerca de 22.000€, um bocadinho menos de 2 mil euros por mês. Afirmou ser um trabalho exigente do ponto de vista de revisão, corresponde mais ou menos a um valor de um técnico, algo que não lhe parece ser muito elevado, não conseguindo responder sobre o aumento.



O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o Ponto 6 à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar <u>por maioria, com 16 abstenções (12-PSD, 1-CHEGA, 1-BE, 1CDS, 1-PCP)</u>, a Proposta de nomeação do auditor externo reponsável pela certificação legal de contas individuais e consolidadas do Município de Leiria (ML), dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Leiria (SMAS) e do Teatro José Lúcio da Silva (TJLS).

Ponto 7 - Juntas de Freguesia:

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, conforme acordado no início da sessão, comunicou que este ponto seria discutido em conjunto por questões de economia de tempo e de esforço sendo a votação efetuada ponto a ponto.

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes

Em relação a este ponto comunicou que se refere a um conjunto de propostas de contratos interadministrativos, uns para serem votados pela primeira vez. Explicou que os contrato interadministrativos são celebrados, neste caso particular, entre Câmaras e Juntas de Freguesia com o objetivo de delegar nas Juntas de Freguesia um determinado tipo de missão. Nestes contratos é definido o objeto dessa intervenção que tanto podem ser questões relacionadas com obras, despesas de capital, ou com intervenções naquilo que são competências na área da despesa corrente. Para além disso, explicou existirem também os apoios que são dados às Juntas de onde resultam deliberações, também da competência da Assembleia, que aí já não têm a figura de contratos interadministrativos, mas sim de apoio às Juntas de Freguesia. Nestes contratos o investimento não é delegado, mas sim um investimento próprio da Junta que não tendo capacidade financeira suficiente para o realizar a Assembleia delibera atribuir um apoio, geralmente financeiro, para que possa desenvolver esse trabalho. Continuou a sua intervenção explicando existirem neste ponto vários contratos interadministrativos de diversa natureza, uns com alterações àquilo que era o objetivo inicialmente estabelecido que, pelos mais diversos motivos, as Juntas optaram por transformar. Disse ainda que sempre que existam essas alterações, a Câmara e a Assembleia têm de aceitar as mesmas. Para além disso existem também novos contratos interadministrativos na área da educação e na área dos chamados "tapa buracos", que resultam de anomalias provocadas por avarias de saneamento e de água em que a reparação é feita pelo SMAS ficando a via por vezes por reparar delegando-se nas Juntas de Freguesia essa tarefa de reparação.

<u>Intervenção da senhora deputada **Joana Cartaxo – PCP**</u>
<u>Transcrição:</u>



"Boa noite, novamente. Joana Cartaxo, CDU.

Penso que nós vamos aqui, portanto, falar no seu todo e depois votamos ponto a ponto. Ainda assim, tendo em conta que há aqui muita coisa em comum em relação àquilo que nós gostaríamos de deixar aqui nota, na verdade, para podermos votar a favor que é a nossa vontade, obviamente, porque achamos que estas transferências e estes apoios têm que ser feitos, como é óbvio, ainda assim ficámos surpreendidos que após, e volto a repetir, o parecer da IGF para haver estudos prévios exatamente para estas situações e inclusivamente o uso da figura específica para casos concretos continua-se a não cumprir nestes pontos. Portanto, eu gostaria de propor e porque temos vontade de votar a favor e não o poderemos fazer por estas razões, por questão de cumprimento do quadro legal, e como todos aqui sabemos votando a favor daquilo que não está de acordo com o quadro legal recairá sobre todos nós, individualmente, em termos de coimas, portanto, sabemos exatamente a responsabilidade daquilo que estamos a votar. Queremos votar, obviamente, com consciência, mas com informação e, portanto, falta-nos esta informação. Portanto, a proposta ou aquilo que gostaríamos de saber é se existem estes estudos prévios? existe, nomeadamente posso depois dizer ponto a ponto, poderemos vê-los aqui ou poderemos ter acesso a esses estudos prévios para podermos votar? Se sim, é possível adiar estas votações para podermos então analisar as coisas como a lei o exige? É esta a questão, obrigada."

<u>Intervenção do senhor deputado **António Pereira de Melo - PSD**</u> Transcrição:

"O PSD concorda com praticamente todos estes pontos, apenas, eu pessoalmente tenho uma dúvida. Há aqui um dos pontos que fala na sinalização vertical. Eu não vou discutir aqui se os senhores Presidentes da Junta verificam. Eu por exemplo, descubro que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Leiria possivelmente não faz o percurso Barreira / Leiria, que junto ao cruzamento do Galego tem um sinal de lomba que está escondido atrás das oliveiras, mas como não passa lá possivelmente não viu. Eu vi a lomba, mas não vi o sinal, está escondido atrás de uma oliveira. A minha pergunta é. Na alteração que a Câmara propõe há uma fiscalização da implantação dos sinais, quer dizer a Câmara Municipal vai verificar se os sinais foram postos, se não foram e no fim é que há como que uma fiscalização. Os senhores Presidentes de Junta põem os sinais, mas depois vem o "Big Brother" ver se realmente gastaram o dinheiro ou não gastaram, se está lá isso feito ou não está. Esse ponto que está aqui em aprovação, acho um bocadinho desconfiar das Juntas de Freguesia, acho que elas fazem o melhor possível e realmente eu vou votar a favor, o que está tudo nos pontos todos, mas chamava a atenção de que a Câmara tem que fazer a sua fiscalização e essa fiscalização também poderá passar pelas oliveiras. Tenho dito."



Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal

Referiu que as questões relacionadas com as placas da sinalização vão ser analisadas embora a delegação de competências que têm feito é para efeitos de placas de toponímia, essencialmente. Relativamente aos estudos e à questão do IGF disse que o IGF nunca pôs em causa os contratos interadministrativos que têm feito nesta fase, que foram feitos na altura no que diz respeito às outras fases de descentralização estando por isso de consciência tranquila. No que diz respeito às questões relacionadas com o elencar dos objetos explicou ser por esse motivo que sempre que há uma ligeira alteração trazem o assunto à Assembleia, de modo a cumprir com a lei e nesse aspeto afirmou estar-se a falar do cumprimento integral daquilo que está estabelecido e que a Assembleia é soberana para votar.

Ponto 7.1 - Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria - Alteração de candidatura do apoio para despesas de capital - <u>Freguesia da Maceira</u> - Apreciação, discussão e votação;

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o Ponto 7.1 à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar <u>por maioria, com 1 voto contra</u>

(PCP) e 1 abstenção (IL), a Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das

Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração de candidatura do apoio para despesas de capital – <u>Freguesia da Maceira.</u>

DECLARAÇÃO VOTO

Intervenção da senhora deputada Joana Cartaxo - PCP

"Boa noite a todos, novamente.

Sem pôr em causa a necessidade de instalar abrigos para passeios utentes dos serviços públicos de transporte e não pondo em causa a boa vontade dos órgãos da freguesia da Maceira não podemos concordar com a figura chamado apoio. Os transportes públicos coletivos de passageiros são competências transferidas para os Municípios diretamente no caso dos transportes municipais ou indiretamente por via das Comunidades Intermunicipais. No caso dos transportes intermunicipais através dos contratos interadministrativos por força do regime jurídico do serviço de transportes públicos de passageiros aprovado pela lei 52/2015, de 9 de junho. Por outro lado, é aos Municípios que está atribuída a responsabilidade pelo planeamento, conceção e investimento neste tipo de equipamento público. Em face do exposto a a figura jurídica administrativa adequada é a delegação de competências através de contrato interadministrativo. Vamos votar contra ou votámos contra por se ter decidido por uma figura incorreta e



que tem como consequência um menor controlo municipal e menos transparência. Muito obrigada."

Ponto 7.2 - Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria - Alteração de candidatura do apoio para despesas de capital - Freguesia de Regueira de Pontes - Apreciação, discussão e votação;

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o Ponto 7.2 à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar por maioria, com 1 abstenção (IL), a Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria - Alteração de candidatura do apoio para despesas de capital - Freguesia de Regueira de Pontes.

Ponto 7.3 - Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria - Alteração de candidatura do apoio para despesas de capital - <u>União das Freguesias de Colmeias e Memória</u> - Apreciação, discussão e votação;

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o Ponto 7.3 à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar <u>por maioria, com 1 voto contra</u>

<u>PCP) e 1 abstenção (IL),</u> a Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das

Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração de candidatura do apoio para

despesas de capital – <u>União das Freguesias de Colmeias e Memória.</u>

DECLARAÇÃO DE VOTO

Intervenção da senhora deputada Joana Cartaxo - PCP

"Bom, aqui eu não vou ler a declaração de voto no seu todo porque depois vou entregar por escrito, mas basicamente é exatamente pelo mesmo motivo da anterior, portanto, a figura que está aqui utilizada não é a figura correta e, portanto, não estamos a falar de algo que seja, portanto, a figura adequada é delegação de competências através do contrato interadministrativo. Muito obrigada."

Ponto 7.4 - Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria - Alteração de candidatura do apoio para despesas correntes e despesas de capital - <u>União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes</u> - Apreciação, discussão e votação;



<u>Intervenção da senhora deputada Joana Cartaxo – PCP</u>

<u>Transcrição:</u>

"Em relação ao 7.4 nós queremos, de facto, ter aqui o voto esclarecido e para isso gostávamos de perguntar ao senhor Presidente que nos esclareça relativamente a este lote 2 na zona industrial dos Pousos concretamente o que é que é este lote, o que é que se trata e qual é o seu uso. Já agora, nos documentos há aqui algumas questões que diz que foi uma deliberação, enfim, algo que foi a 29 de abril nesta Assembleia, como está mencionado e nós não sabemos a que é que se refere concretamente e no documento também está mencionado que o valor da execução do parque de caravanismo, muro, vedação e wc foi alterado a 11/4, portanto, é relativamente a isto. Foi alguma coisa deliberada no dia 29/4, na última sessão? É que nós não temos aqui informação sobre isto e está aqui. Bom, isto é só para nós podermos ter aqui uma opinião, enfim, um voto concreto. Depois, queríamos saber porque é que também está, porque é que estão repetidas verbas, umas a amarelo outras não estão, portanto, gostávamos de perceber exatamente porquê esta repetição de verbas para percebermos então o valor concreto. Muito obrigada."

Dado que a senhora deputada apenas tinha 3 minutos e 6 segundos para utilizar nas suas intervenções foi-lhe sugerido pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal** que efetuasse de seguida todas as intervenções que pretendia.

Intervenção da senhora deputada Joana Cartaxo - PCP

Transcrição:

"Muito obrigada, senhor Presidente.

Em relação, portanto, à 7.4 é a questão que queríamos perceber exatamente o que é este lote 2 para podermos então votar.

Em relação à 7.6, da 7.6 à 7.8, pronto, gostávamos também de dizer que, enfim, valorizamos e lutamos pela dignificação das Freguesias como mais nenhuma força política o faz e por isso é que também lutamos pela reposição das freguesias extintas se for essa a vontade das suas populações. Neste trabalho de dignificação sempre entendemos que os Municípios e as Freguesias devem colaborar, nomeadamente fazendo uso de mecanismo de delegação de competências das Câmaras Municipais nas Juntas de Freguesia, no entanto, lei-quadro obriga a um conjunto de procedimentos para poder efetivar os contratos interadministrativos. Entre os procedimentos está a negociação, com um processo negocial iniciado, e a elaboração do estudo prévio para fundamentação da opção pela delegação de competências para a Freguesia. O Município de Leiria continua a não cumprir a lei e faz tábua rasa àquilo que é o relatório da Inspeção-geral de Finanças, senhor Presidente isto está bem explícito no seu parecer e,



portanto, por não ter havido a partilha da formalidade essencial da elaboração do estudo prévio para a fundamentação da opção pela delegação de competências para a Freguesia não está demonstrado que assim se defende melhor o interesse público vamos votar contra na 7.6 a 7.8.

Na 7.9 até à 7.24, que são, portanto, relativamente à dos SMAS, enfim, é exatamente a mesma questão, mas nestes casos que envolvem também os SMAS registamos que estão melhor elaborados e denotamos um esforço tíbio de responder às necessidades para efetuar o estudo prévio, contudo não há um estudo prévio e nenhuma demonstração de melhor defesa do interesse público a esta opção. Esta forma de tentativa de resolução de um problema sério com que nos deparamos permanentemente põe a nu o desleixo com que os SMAS têm vindo a ser geridos ao longo dos últimos largos anos, com responsabilidade desta Câmara, do PS, do PSD e do CDS. Este é o resultado da aplicação de políticas neo-liberais que têm como objetivo o enfraquecimento do serviço público das águas em Leiria, o que não aceitamos e sempre combatemos.

Em relação à 7.25 e 7.26, enfim, é exatamente a mesma questão mesmo considerando que se trata de correções de adendas poder-se-ia ter aproveitado para realizar mais uma vez o tal necessário estudo prévio de fundamentação obrigatório por lei. Não entendeu a Câmara assim fazer, portanto, e achamos que mal e, portanto, iremos também votar contra e deixar nota que no 7.27 e 7.28 está uma troca de informação e, portanto, só para chamar a atenção do que aquilo que vamos votar é o contrário, 7. 28 é o que está na 7.27 e a 7.27 está na 7.28. Muito obrigada."

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal

Relativamente aos mapas apresentados explicou que o que está assinalado a amarelo são as alterações que estão a ser propostas, a inclusão ou alteração de valores.

No que diz respeito ao lote 2 referiu ser um lote na zona industrial dos Pousos, que é da Freguesia dos Pousos, deste caso da União de Freguesias e que, naturalmente, precisa de fazer intervenções naquilo que é o seu património. Disse ser referente a um muro que custa 5 mil euros e que fica entre os lotes 1 e 3. Sugeriu que o senhor Presidente da União de Freguesias explicasse o pormenor que é tão importante para a definição do voto da senhora deputada.

Em relação às insinuações que são repetidamente colocadas pela senhora deputada sobre o cumprimento legal e processual dos contratos interadministrativos esclareceu que a Câmara cumpre com as fases que estão estabelecidas que constam de um processo de apresentação, negociação, estudo para identificação dos custos, feitos pelos serviços internos ou por consultas externas, e depois formalização administrativa do



mesmo nos órgãos próprios, Câmara Municipal e Assembleia Municipal. Confirmou serem estas as fases que estão a ser cumpridas no processo de delegação de competências não se inventando objetos de transferência sem haver mútuo acordo entre as entidades, a Câmara não obriga a receber, a Junta só aceita se quer, se quiser aceitar resulta de um entendimento mútuo, existe um acerto de contas resultante de uma análise no local onde há investimento e quando há dúvidas consultam-se orçamentos e faz-se uma avaliação do valor a ser objeto do contrato sendo esse estudo, esse trabalho feito e cumprido. Concluiu dizendo que esse procedimento está a ser implementado com um processo que como já explicou anteriormente é burocrático, mas que está a ser realizado em todos os pontos que vão ser aqui votados e os anteriores noutras reuniões. Pediu ao senhor Presidente da UF de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes para explicar a intervenção no lote 2.

<u>Intervenção do senhor Presidente da UF de Leira, Pousos, Barreira e Cortes, José</u> <u>Cunha</u>

Transcrição:

Boa noite, José Cunha, Presidente da União de Freguesias de Leiria, Pousos Barreira e Cortes. Cumprimento o senhor Presidente e na sua pessoa todos os presentes e os que nos acompanham nas redes sociais.

Uma explicação muito simples, o senhor Presidente já abordou isso, em todos os contratos e penso que nos outros das outras freguesias é idêntico, tudo o que está a amarelo já tinha sido aprovado em anteriores Assembleias, mas que nós, por diversos motivos e posso indicar 2 ou 3, pedimos alteração destes contratos e se forem ver naquilo que são as despesas daquilo que nós chamamos o interesse das populações uma das coisas que nos tínhamos proposto a realizar era, por exemplo, as tasquinhas em 3 Freguesias (Barreira, Cortes e Pousos) e também o passeio dos idosos que nos leva até uma verba considerável, costumamos juntar mil idosos, e era isso que tínhamos previsto. Como sabem, o orçamento é feito no ano anterior e prevíamos executar isto até para satisfazer o pedido quer dos nossos idosos, quer da população em geral que está ansiosa para voltar ao convívio e às festas, mas, com o agravamento do covid, decidimos alterar isso e, portanto, não vamos realizar essas atividades porque pode proporcionar o agravamento neste caso do covid e, portanto, transformámos isso noutro tipo de despesa, nomeadamente, e o volume maior penso que foi relacionado até com a manutenção dos caminhos florestais até porque adivinhamos um ano difícil por causa das condições climáticas que estamos a viver e, portanto, prevê-se um verão muito quente e isso irá ajudar a limpar estes caminhos florestais e de alguma forma prevenir alguma intervenção mais urgente que possa ser feita. Portanto, com as outras despesas



de capitais que aparecem a amarelo, e se os deputados tiveram oportunidade de ver, a maior parte das alterações teve a ver com o aumento dos preços, ou seja, nós tínhamos estimativas orçamentais de determinado valor e com a escalada de preços que temos assistido era-nos impossível com essas verbas realizar esse investimento e, portanto, pedimos essa alteração à Câmara que foi aceite e agradeço. Em relação ao lote 2, o lote 2 precisa de uma pintura aprofundada porque tem muitas fissuras e, portanto, precisa de tratamento. No fundo, o que está aqui é uma requalificação das paredes do edifício, que é da Junta. No lote 2 é lá que está o SPAR, portanto, os armazéns SPAR, passo a publicidade e, portanto, aquilo vai levar uma requalificação das paredes do edifício, tão simples quanto isso. Não sei se fui esclarecedor, mas é esta a situação. Muito obrigado." Antes de se proceder à votação do Ponto 7.4 o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conta de um lapso administrativo, detetado pela senhora deputada Joana Cartaxo, no Ponto 7.27, em que o valor correto é de 429.044.056 euros e no Ponto 7.28, em que o valor correto é de 101 mil euros. Confirmou existir efetivamente uma troca de valores nesses contratos administrativos ficando a correção dos respetivos valores feita.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o **Ponto 7.4** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar por maioria, com 1 voto contra (PCP) e 1 abstenção (IL), a Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração de candidatura do apoio para despesas correntes e despesas de capital – União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.

DECLARAÇÃO VOTO

Intervenção da senhora deputada Joana Cartaxo - PCP

"Boa noite, novamente. Joana Cartaxo, CDU.

Senhor Presidente, de facto votámos contra porque foi esclarecido exatamente a dúvida que tínhamos. isto é, o lote 2 está alugado, tem receita própria e, portanto, para nós não faz sentido estarmos a alocar dinheiros públicos num local que tem receita própria, que está a ser alugado. Muito obrigada."

Ponto 7.5 - Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria - Atribuição de Apoio Pontual para Despesas Correntes à <u>União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista</u> - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o **Ponto 7.5** à votação.



A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar <u>por maioria, com 1 abstenção</u> (<u>IL)</u>, o Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria - Atribuição de Apoio Pontual para Despesas Correntes à <u>União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista.</u>

Ponto 7.6 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a <u>Freguesia de Amor</u> no âmbito da Manutenção da Faixa de Gestão de Combustível da Rede Secundária – Rede Viária Municipal - Apreciação, discussão e votação;

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o <u>Ponto 7.6</u> à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar <u>por maioria, com 1 abstenção</u>
(<u>IL</u>), o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o

Município de Leiria e a <u>Freguesia de Amor</u> no âmbito da Manutenção da Faixa
de Gestão de Combustível da Rede Secundária – Rede Viária Municipal.

Ponto 7.7 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a <u>Freguesia de Arrabal</u> para a promoção de desenvolvimento sustentável - 1.ª adenda - Apreciação, discussão e votação; O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o <u>Ponto 7.7</u> à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar <u>por maioria, com 1 voto contra (PCP) e 1 abstenção (IL),</u> o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a <u>Freguesia de Arrabal</u> para a promoção de desenvolvimento sustentável - 1.ª adenda.

Ponto 7.8 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e as Freguesia/Uniões de Freguesias do concelho, no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada – 2.ª Adenda - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o **Ponto 7.8** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar <u>por maioria, com 1 voto contra</u>

(PCP) e 1 abstenção (IL), o Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e as Freguesia/Uniões de Freguesias



do concelho, no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada - 2.ª Adenda.

Ponto 7.9 - Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>Freguesia de Amor</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos **SMAS** - Apreciação, discussão e votação;

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o Ponto 7.9 à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar <u>por maioria, com 1 voto contra</u> (<u>PCP</u>) e 1 abstenção (<u>IL</u>), o Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>Freguesia de Amor</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS.

Ponto 7.10 - Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>Freguesia de Arrabal</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o **Ponto 7.10** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar <u>por maioria, com 1 voto contra</u> (PCP) e 1 abstenção (IL), o Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>Freguesia de Arrabal</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS.

Ponto 7.11 - Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>Freguesia de Bajouca</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o **Ponto 7.11** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar <u>por maioria, com 1 voto contra</u> (<u>PCP</u>) e 1 abstenção (<u>IL</u>), o Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria



e a <u>Freguesia de Bajouca</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS.

Ponto 7.12 - Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a Freguesia de Caranguejeira para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o **Ponto 7.12** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar <u>por maioria, com 1 voto contra</u> (<u>PCP</u>) e 1 abstenção (<u>IL</u>), o Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>Freguesia de Caranguejeira</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS.

Ponto 7.13 - Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>Freguesia de Coimbrão</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o **Ponto 7.13** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar <u>por maioria, com 1 voto contra</u> (<u>PCP</u>) e 1 abstenção (<u>IL</u>), o Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>Freguesia de Coimbrão</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS.

Ponto 7.14 - Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>Freguesia de Maceira</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS - Apreciação, discussão e votação;

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o Ponto 7.14 à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar <u>por maioria, com 1 voto contra</u> (<u>PCP</u>) e 1 abstenção (<u>IL</u>), o Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria



e a <u>Freguesia de Maceira</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS.

Ponto 7.15 - Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>Freguesia de Milagres</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS - Apreciação, discussão e votação;

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o Ponto 7.15 à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar <u>por maioria, com 1 voto contra</u> (PCP) e 1 abstenção (IL), o Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>Freguesia de Milagres</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS.

Ponto 7.16 - Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>Freguesia de Regueira de Pontes</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o **Ponto 7.16** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar <u>por maioria, com 1 voto contra</u> (<u>PCP</u>) e 1 abstenção (<u>IL</u>), o Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>Freguesia de Regueira de Pontes</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS.

Ponto 7.17 - Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>União das Freguesias de Colmeias e Memória</u> para reparação corrente dos pavimentos no **âmbito de intervenção dos SMAS** - Apreciação, discussão e votação;

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o Ponto 7.17 à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar <u>por maioria, com 1 voto contra</u> (<u>PCP</u>) e 1 abstenção (<u>IL</u>), o Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria



e a <u>União das Freguesias de Colmeias e Memória</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS.

Ponto 7.18 - Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>União das Freguesias de Marrazes e Barosa</u> para reparação corrente dos pavimentos no **âmbito de intervenção dos SMAS** - Apreciação, discussão e votação;

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o Ponto 7.18 à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar por maioria, com 1 voto contra (PCP) e 1 abstenção (IL), o Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>União das Freguesias de Marrazes e Barosa</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS.

Ponto 7.19 - Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>União das Freguesias de Monte Real e Carvide</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS - Apreciação, discussão e votação;

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o Ponto 7.19 à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar <u>por maioria, com 1 voto contra</u> (<u>PCP</u>) e 1 abstenção (<u>IL</u>), o Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>União das Freguesias de Monte Real e Carvide</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS.

Ponto 7.20 - Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS - Apreciação, discussão e votação;

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o Ponto 7.20 à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar <u>por maioria, com 1 voto contra</u> (PCP) e 1 abstenção (IL), o Contrato Interadministrativo de colaboração entre o



Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS.

Ponto 7.21 - Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>União das Freguesias de Parceiros e Azoia</u> para reparação corrente dos pavimentos no **âmbito de intervenção dos SMAS** - Apreciação, discussão e votação;

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o Ponto 7.21 à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar <u>por maioria, com 1 voto contra</u> (<u>PCP</u>) e 1 abstenção (<u>IL</u>), o Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>União das Freguesias de Parceiros e Azoia</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS.

Ponto 7.22 - Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>União das Freguesias de Santa Catarina e Chainça</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS - Apreciação, discussão e votação; O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o <u>Ponto 7.22</u> à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar <u>por maioria, com 1 voto contra</u> (PCP) e 1 abstenção (IL), o Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>União das Freguesias de Santa Catarina e Chainça</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS.

Ponto 7.23 - Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS - Apreciação, discussão e votação; O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o <u>Ponto 7.23</u> à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar <u>por maioria, com 1 voto contra</u> (<u>PCP</u>) e 1 abstenção (<u>IL</u>), o Contrato Interadministrativo de colaboração entre o



Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS.

Ponto 7.24 - Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>União das Freguesias de Souto Carpalhosa e Ortigosa</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS - Apreciação, discussão e votação; O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o <u>Ponto 7.24</u> à votação. A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar <u>por maioria, com 1 voto contra (PCP) e 1 abstenção (IL),</u> o Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria

(PCP) e 1 abstenção (IL), o Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a <u>União das Freguesias de Souto Carpalhosa e Ortigosa</u> para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS.

Ponto 7.25 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a <u>Freguesia de Arrabal</u> no âmbito da execução de obras diversas - Retificação da Adenda n.º 6 - Apreciação, discussão e votação;

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o Ponto 7.25 à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar <u>por maioria, com 1 voto contra</u>

(PCP) e 1 abstenção (IL), o Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a <u>Freguesia de Arrabal</u> no âmbito da execução de obras diversas – Retificação da Adenda n.º 6.

Ponto 7.26 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a <u>Freguesia de Maceira</u> no âmbito da execução de obras diversas - Retificação da Adenda n.º 6 - Apreciação, discussão e votação;

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o Ponto 7.26 à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar <u>por maioria, com 1 voto contra</u>

(PCP) e 1 abstenção (IL), o Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a <u>Freguesia de Maceira</u> no âmbito da execução de obras diversas – Retificação da Adenda n.º 6.



Ponto 7.27 - Minuta de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências no âmbito da Educação, 2022 (101.000,00€) - Apreciação, discussão e votação;

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o Ponto 7.27 à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar <u>por maioria, com 1 voto contra</u>

(PCP) e 1 abstenção (IL), a Minuta de Contratos Interadministrativos de

Delegação de Competências no âmbito da Educação, 2022 (101.000,00€).

Ponto 7.28 - Minuta de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências no âmbito da Educação, 2022 (429.044,65€) - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o **Ponto 7.28** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar <u>por maioria, com 1 voto contra</u>

(PCP) e 1 abstenção (IL), a Minuta de Contratos Interadministrativos de

Delegação de Competências no âmbito da Educação, 2022 (429.044,65€).

De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou a votação os pontos 1 a 7.28 da Ordem de Trabalhos, tendo a Assembleia Municipal de Leiria deliberado **por unanimidade**, a sua aprovação em minuta, de acordo com o ponto 3 do Art.º 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal** encerrada a sessão, eram **22h46** horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte a gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva sessão, nos termos do disposto no artigo 60.º do Regimento, e vai ser assinada pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal** e por mim, Catarina Isabel dos Santos Clemente, que a elaborei nos termos legais.



APROVAÇÃO DA ATA

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Leiria, em sua sessão ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2022, deliberou **por unanimidade** aprovar a ata.

O Presidente da Assembleia Municipal de Leiria
António Lacerda Sales
A Técnica Superior
Catarina Isabel dos Santos Clemente
Catalilla Isabel dos Santos Ciemente